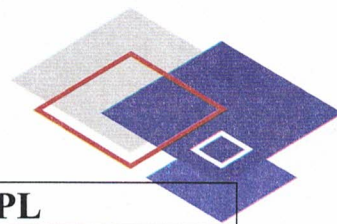




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL

Nº	251/2024	DATA	19/04/2024	HORA	16:05:07
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 050/2024

AUTORIA: Vereadora Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL); Agnaldo Lansoni (PRD); Heronides Silveira Júnior (PL) e José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL).

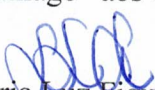
Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano plenário, solicitam a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia a Ilustríssima Senhora **Juliana de Souza Kolankiewicz**, Secretária Municipal de Assistência Social, indicando a confecção de carteira e identificação de locais de atendimento prioritário para as pessoas portadoras de fibromialgia.

JUSTIFICATIVA

A sanção da Lei Municipal nº 1857, de 25 de março de 2024, que “Institui a política municipal de proteção da pessoa com fibromialgia e, dá outras providências”. Para que a lei produza efetivamente os efeitos esperados, tornam-se indispensáveis algumas providências, dentre as quais a carteira de identificação e também a identificação dos locais de atendimento prioritário.

Neste contexto, e, considerando-se as inúmeras pessoas que poderão ser beneficiadas, entendemos que as providências sugeridas são indispensáveis para que a referida política municipal produza efeitos práticos de relevância e importância social.

Plenário “José Nogueira Paniago” aos 06 de maio de 2024.


Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Autora (UNIÃO BRASIL)


Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

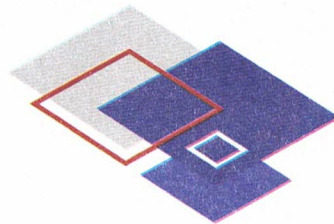

Agnaldo Lansoni
Vereador Coautor (PRD)


Heronides Silveira Júnior
Vereador Coautor (PL)

NÃO COMPARECEU
José Ari Zandoná
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



FIBROMIALGIA